



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

PROPOSTA

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026

“Considerando que:

1. Pelos documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, em anexo, elaborados nos termos previstos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) - Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro e da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro que por sua vez remete para algumas normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, fica o Município do Porto Santo autorizado a cobrar, no ano económico de 2026, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.
2. O Orçamento para o ano de 2026 foi elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no SNC-AP e no POCAL, seguindo uma política de afetação de recursos segundo critérios de seletividade com supressão dos encargos que não se demonstrem absolutamente necessários, consubstanciando um Orçamento onde revelam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), e no capítulo IV - regras orçamentais, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.
3. A elaboração do Orçamento assentou, também, na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores.
4. A presente proposta de orçamento cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe.
5. O montante do orçamento municipal para 2026 é de 19.749.696,00 euros, distribuído de acordo com o quadro seguinte:

Handwritten notes and signatures in blue ink:
Riv
B
Monte
Edu
A
sepi
T^o



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Designação	Receita		Despesa	
	Valor	%	Valor	%
Corrente	7 406 521,00	37,50%	7 189 140,55	36,40%
Capital	11 770 620,00	59,60%	12 455 380,81	63,07%
Efetiva (1)	19 177 141,00	97,10%	19 644 521,36	99,47%
Não Efetiva (2)	572 555,00	2,90%	105 174,64	0,53%
Total (1)+(2)	19 749 696,00	100,00%	19 749 696,00	100,00%

6. As Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipais, a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.

7. O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano de 2026, discriminam os investimentos e as atividades a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 5 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

8. Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento, propostas para o ano de 2026, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

9. De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, artigo 44.º, a proposta de orçamento está acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, nomeadamente está espelhado nos mapas de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.

10. Não é apresentado o orçamento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., em Liquidação (PSV), uma vez que em 02 de novembro de 2020 o Tribunal Judicial da Comarca da Madeira proferiu sentença de declaração de insolvência dessa empresa e nomeou para administradora de insolvência a Dra. Cláudia Margarida de Sousa Soares com domicílio em Rio Tinto. Desta forma, e uma vez que a empresa está insolvente e administrada por um administrador de insolvência nomeado, não existe qualquer controlo por este município.

11. Por aplicação do parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1, que integra as normas aprovadas pelo SNC-AP, em vigor para as autarquias a partir do ano de 2020, forma preparadas demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente o balanço previsional, demonstração previsional de resultados por natureza e a demonstração



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

previsional de fluxos de caixa.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado ainda com o n.º 2 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2026, a seguir discriminados que instruem a presente proposta e desta são parte integrante:

- ANEXO I - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- ANEXO II - Grandes Opções do Plano;
- ANEXO III - Normas de Execução do Orçamento;
- ANEXO IV - Relatório do Orçamento;
- ANEXO V - Demonstrações Financeiras Previsionais;
- ANEXO VI - Mapa de Empréstimos obtidos.”

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, na reunião de Câmara Municipal realizada em 16 de dezembro de 2025, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Submetida à votação, a “PROPOSTA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2026”, foi aprovada, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de dezembro de 2025.

Esta deliberação foi tomada, por maioria com os votos favoráveis: dos Deputados da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS), Edgar José Gonçalves Câmara, Rui Manuel Correia Melim, Bernardo Manuel de Oliveira e Castro Caldeira, Carla Sofia da Silva Santos, Gil Miguel de Melim Menezes, Susana Cristina Mendonça Velosa, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Liseta Maria do Nascimento e do Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança (UNE), Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira de Freitas, Ângela Adriana Jesus Telo, Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond e Ezequiel Virgílio Pão Pereira; e os votos contra: dos Deputados do Partido Socialista Marta de Jesus Rodrigues Velosa e António Alexandre Afonso Sousa.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. O Grupo Municipal da Coligação Acredita Porto Santo (PSD/CDS) apresentou declaração de voto escrita, que se anexa.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 30 de dezembro de 2025

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Paulo Alexandre de Vasconcelos Silva)

(Isabel Glória Pereira de Moura Caldeira
de Freitas)

(Edgar José Gonçalves Câmara)

(Rui Manuel Correia Melim)

(Ângela Adriana Jesus Telo)

(Bernardo Manuel de Oliveira e Castro
Caldeira)

(Marta de Jesus Rodrigues Velosa)

(Carla Sofia da Silva Santos)



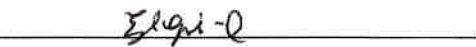
MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B
J
B
R
C
A


(Gil Miguel de Melim Menezes)



(Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond)


(Susana Cristina Mendonça Velosa)


(Ezequiel Virgílio Pão Pereira)


(Cidália Maria Pontes Maia Andrade)


(António Alexandre Afonso Sousa)


(Liseta Maria do Nascimento)

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo"
PSD/CDS-PP
Na Assembleia Municipal do Porto Santo

Digníssimo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal do
Porto Santo
Sr. Paulo Silva
9400 Porto Santo

Declaração de voto

Digníssimo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo

O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo" do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social- Partido Popular na Assembleia Municipal do Porto Santo vem pelo presente, apresentar a sua **DECLARAÇÃO DE VOTO** à proposta relativa ao Ponto 8:

- Deliberar sobre a Proposta de Orçamento para o ano de 2026;

Atendendo que,

- A situação financeira e económica da autarquia apresenta uma evolução positiva;
- o prazo médio de pagamentos é inferior a 30 dias ao encontro à LCPA;
- a dívida financeira está estabilizada;
- encontrando-se em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Com um Orçamento no seu Global de € 19.749.696,00 apresentando um considerável aumento representando um acréscimo de 88,49% ao orçamento municipal de 2025, demonstra uma forte componente de investimento, dando sequência aos compromissos assumidos com a população do Porto Santo, demonstrando contudo, uma grande responsabilidade, ao procurar financiamentos e participações, a fundo perdido, que visam desonerar o município e os municípios.

Este Grupo Municipal, salienta o compromisso com as preocupações que os municípios têm feito chegar aos seus representantes, tendo este Executivo Municipal procurado desde que tomou posse responder aos seus anseios, tendo por base cinco grandes eixos:

- Habitação e a qualidade de vida;
- Infraestruturas e mobilidade;
- Ambiente, património e turismo;
- Juventude, cultura, desporto e lazer;
- Economia e apoio social.

Na habitação e Qualidade de Vida destacamos, entre as diversas medidas, a construção de 29 fogos em regime de renda acessível, a disponibilização de 44 lotes municipais para que os jovens possam adquirir e construir a sua primeira habitação, a construção de 10 fogos de habitação social, não esquecendo a reabilitação das já existentes e, mesmo assim manter a aplicação mínima do IMI em 0,30%.

No que diz respeito às infraestruturas e mobilidade, destacamos desde logo, a continuação da repavimentação dos 52Km de estradas municipais, assim como a recuperação do caminho real da serra de fora, património de excelência. Realçamos também a construção dos quatro novos acessos à praia e a requalificação do espaço de acesso à praia do Ribeiro Salgado.

No que concerne ao eixo do ambiente, património e turismo, é relevante a aposta na criação de novos roteiros turísticos, na tolerância zero a resíduos abandonados, na requalificação de património, como a capela de Santa Catarina ou o edifício dos Paços do Concelho, assim como o registo e promoção de marcas e produtos locais.

Referentemente à juventude, cultura, desporto e lazer, entendemos essencial a aposta nas requalificações das antigas escolas da camacha e da serra de fora, ao contínuo apoio aos clubes desportivos e associações da nossa ilha, nas diferentes requalificações previstas de diversos espaços e a contínua aposta nos eventos culturais e artísticos locais.

Por fim, mas não menos importante, no eixo referente à economia e apoio social, destacamos o compromisso dos apoios aos estudantes universitários ou os “vouchers material” e os manuais escolares aos alunos locais, cujo investimento ronda os € 650.000,00. Consideramos também fundamental a expansão do acesso a cuidados domiciliários para idosos e dependentes.

Relativamente às Grandes Opções do Plano estas apresentam-se como sendo despesas relevantes que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano apresentado para 2026 é de 13.904.361,61 euros, sendo o PPI no valor de 12.560.555,45 euros e o PAM no valor de 1.343.806,16 euros.

Este Grupo Municipal realça e congratula-se com a aposta social nas Grandes Opções do Plano, onde percentualmente, 93,02 % destinar-se-ão a Funções Sociais, mais concretamente para a Habitação e Serviços Coletivos.

Sendo um orçamento elaborado sob o compromisso de promover com transparência, a gestão municipal e o desenvolvimento do Porto Santo, não obstante ser este um Município em que as injustiças em termos de ranking de transferências de

Handwritten notes and signatures in blue ink:
B
A
R. V.
Regi. A
H
A
Helo

orçamento de estado são por demais evidentes e conhecidas, onde é fatual a perda desde 2006 até ao presente de dezenas de milhões de euros, tendo sido consecutivamente reclamado a reposição da justiça orçamental ao Governo da República, contudo até ao presente não se ter tido qualquer resposta positiva.

É de salientar o compromisso deste executivo, sendo sua prioridade a liquidação de dívidas, o equilíbrio financeiro e sustentável das contas do Município, com endividamento consolidado, sabendo que, a gestão de uma Entidade Pública como seja o caso dos Municípios não se compadecem com a obtenção de lucro, este sim, afeto aos entes privados e às empresas, mas sim o equilíbrio orçamental que permita a consolidação das suas contas e investimento, ou seja, os Municípios não devem ser geradores de lucros, mas sim, entidades que entre o deve e o haver, deveram pautar a sua gestão pelo equilíbrio orçamental e investimento público em prol do seus Municípes.

Este grupo Municipal, acompanha o ambicioso Orçamento Municipal para o ano de 2026 e para o restante mandato, onde as medidas preconizadas vão ao encontro do Programa Eleitoral da Coligação Acredita Porto Santo, apresentando-se com arrojo que nos apraz registar, traduzindo-se em diferentes áreas de intervenção das políticas autárquicas.

Entendemos que, encontrar fontes de receita passíveis de reforçar a estratégia deste Município em fazer face aos seus compromissos de médio e longo prazo, quer com a inevitável parceria com outros entes públicos, quer também, (se nos é permitido, sem qualquer ingerência e com a devida investidura política deliberativa) potenciando que os privados sejam atores ativos na causa pública, sendo certo que, serão igualmente beneficiadores nas suas áreas de atividade e, concomitantemente nas suas mais valias económicas, que o investimento público que se desenvolve no município é diretamente para si extensível, mas também de cumprir e reforçar os agora enunciados investimentos, a nível de infraestruturas, urbanismo, ação social, cultura e turismo, de juventude e desporto, entre outros.

Assim, e apesar da melhoria da situação financeira e económica, que é resultado de uma melhor gestão de custos e da otimização dos recursos, é necessário ter em conta que o aumento da atividade municipal e a correspondente melhoria dos serviços prestados irá carecer a curto prazo de contrapartidas na receita, nomeadamente de novas fontes de receitas municipais.

Não obstante o acima exposto, entende este Grupo Municipal que o Município do Porto Santo, com este Orçamento para o ano de 2026, vai ao encontro das expectativas e anseios da população, dando cumprimento ao que foi sufragado no passado dia 12 de Outubro.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.V.', 'T. Costa', 'Esp. a', 'G.', and 'Alto.']

NESTES TERMOS,

O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP decidiu, votar favoravelmente a proposta relativa ao PONTO 8,

Este Grupo Municipal, tendo em conta o supra exposto e o voto agora expresso, encontrar-se-á atento aos compromissos do executivo, fazendo votos numa gestão sustentável e de harmonia com o equilíbrio financeiro indo de encontro Lei das Finanças das Autarquias Locais assim o obriga, contudo e ainda assim, contribuindo este Grupo Municipal sempre que necessário for, para ir ao encontro das melhores e mais profícuas políticas em prol da população e do seu bem estar.

Porto Santo, 30 de dezembro de 2025

O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo"
PSD/CDS-PP

Benedito Caldeira
Susete Fernandes
R. M.
Suzana Lisboa
Pedro António Pinto António Antunes
Edgar Tormar
PHG
António Luís Almeida
Ab. S. de S. S.
A. S.
Edgar Tormar
AI